



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Liga Santo Andreense de Futebol pela brilhante realização das grandes finais da Copa Andrezinho de Futebol ocorridas no último sábado, dia 30 de agosto.

Senhor Presidente

O Vereador Wagner Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa da Câmara Municipal de Santo André o presente Voto de Congratulação à Liga Santo Andreense de Futebol, pela brilhante realização das grandes finais da Copa Andrezinho de Futebol, categorias de base, ocorridas no último sábado, dia 30 de agosto, no campo do Alvinegro.

Foram disputados quatro jogos decisivos, nas categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17, que reuniram um público superior a 3 mil pessoas, entre pais, mães, familiares, dirigentes e a comunidade esportiva de toda a cidade. A festa do futebol amador demonstrou não apenas o talento de nossas crianças, adolescentes e jovens, mas também a força de integração das comunidades por meio do esporte, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

O evento contou com a presença do prefeito Gilvan Ferreira, do vereador Zezão Mendes, do secretário de Esportes Jobert Minhoca, do vereador Wagner Lima, autor deste voto, que pôde participar das premiações às crianças e atletas, além de toda a diretoria da Liga Santo Andreense de Futebol. Em sua fala, o vereador Wagner Lima destacou a importância do esporte na sociedade, como ferramenta de inclusão, cidadania e promoção da saúde.

Este Voto de Congratulação é o reconhecimento da Câmara Municipal de Santo André ao trabalho sério, competente e dedicado da Liga Santo Andreense de Futebol, que tem sido referência na organização do futebol de base, estimulando a prática esportiva como ferramenta de cidadania, saúde, lazer e formação de caráter para nossas crianças e adolescentes

1) Ivo de Lima - Presidente Liga Santo Andreense de Futebol

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2025.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR

Ver. Zezão - SD



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003000320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.